



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Gabinete do Prefeito

Lei 013/2020

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de SOLÂNEA, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, cujo procedimento administrativo não acarreta aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2º - As modificações necessárias aos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Solânea-PB, 01 de Dezembro de 2020.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito